



LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 316ª (TRECENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA TRUE SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora, conforme artigo 23 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 316ª (Trecentésima Décima Sexta) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Moura Dubeux Engenharia S.A.” (“Prospecto Preliminar”).

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto Preliminar
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da oferta. Há restrições à revenda dos CRI.	

1. Elementos Essenciais da Oferta

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	CRI	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série	316ª (trecentésima décima sexta) Emissão, em até 2 (duas) Séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRI a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.2) Emissor	Nome: TRUE SECURITIZADORA S.A. CNPJ: 12.130.744/0001-00.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRAPCSCRI0U9 CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: BRAPCSCRI0V7 <i>O código de negociação será oportunamente divulgado no Prospecto Definitivo.</i>	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> Nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3. <input type="checkbox"/> Não será negociado em mercado organizado.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada – lote base	250.000 (duzentos e cinquenta mil) CRI.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<p><u>CRI da Primeira Série:</u> 100% da variação acumulada da Taxa DI acrescida exponencialmente de <i>spread</i>, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRI, e limitado a 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p><u>CRI da Segunda Série:</u> a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado ao maior valor entre: (i) Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2028, a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) IPCA + 7,45% (sete inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. O Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme, o caso, será atualizado monetariamente, pela variação acumulada do IPCA, a partir da primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série, calculada de forma <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis até a integral liquidação dos CRI da Segunda Série (exclusive), sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, automaticamente, conforme fórmula prevista no Termo de Securitização.</p>	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.6) Montante ofertado - oferta	R\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Não.	N/A
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Capa e Seção 3.5 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
C. Outras informações		
c.3) Agente Fiduciário	<p>Nome: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</p> <p>CNPJ: 36.113.876/0004-34.</p>	Capa e Seção 10.10 do Prospecto Preliminar
2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Emissora para pagamento (a) das despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Devedora, e (b) do pagamento do preço de aquisição das Debêntures.</p> <p>Os recursos líquidos obtidos pela Devedora por meio das Debêntures serão destinados, até a data de vencimento original dos CRI ou até que a Devedora comprove, por si ou por meio de sociedades Controladas, a aplicação da totalidade dos recursos líquidos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro, integralmente, para pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos, pela Devedora ou pelas suas Controladas, diretamente atinentes ao pagamento das parcelas futuras do preço de aquisição dos Empreendimentos Imobiliários (incluindo à título de permuta financeira, excluindo, portanto, permuta física), à construção de imóveis, execução de reforma de tais Empreendimentos Imobiliários, conforme descrito no Prospecto Preliminar.</p>	Seções 3.1 e 3.2 do Prospecto Preliminar
3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seção 10.3 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	<p>Os CRI são lastreados em créditos imobiliários decorrentes da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até 2 (duas) séries, para colocação privada, da MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, perante CVM, com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar (parte), CEP 51011-050, inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.631/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPE sob o NIRE 2630015251 (“<u>Devedora</u>” e “<u>Debêntures</u>”, respectivamente). As Debêntures representam créditos imobiliários por destinação, nos termos dos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, os quais decorrem de todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela Devedora por força das (i) Debêntures da Primeira Série, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, representados pela CCI Primeira Série, que compõem o lastro dos CRI da Primeira Série, aos quais estarão vinculadas em caráter irrevogável e irretratável, por força do Regime Fiduciário, constituído nos termos do Termo de Securitização (“<u>Créditos Imobiliários Primeira Série</u>”); e (ii) Debêntures da Segunda Série, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, representados pela CCI Segunda Série, que compõem o lastro dos CRI da Segunda Série, aos quais estarão vinculadas em caráter irrevogável e</p>	Seções 2.1, 2.6, 10.3, 12.1 e 12.4 do Prospecto Preliminar

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
	<p>irretratável, por força do Regime Fiduciário constituído nos termos do Termo de Securitização (“Créditos Imobiliários Segunda Série” e, em conjunto com os Créditos Imobiliários Primeira Série, “Créditos Imobiliários”). O lastro é, portanto, integralmente concentrado na Devedora (devedor único), a qual tem por objeto social: (i) atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda; (ii) a participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, na qualidade de sócia, quotista ou acionista; (iii) a gestão e administração da propriedade imobiliária própria e de terceiros; e (iv) a realização de serviços de engenharia.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 e as informações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2024 encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar.</p> <p>A tabela de capitalização da Devedora, indicando o resultado das Debêntures nos seus indicadores financeiros, constam na Seção 12.4. (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados) do Prospecto Preliminar.</p>	
Existência de crédito não performedo	Não.	Seção 10 do Prospecto Preliminar
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>A Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p> <p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente, 1,88% (um inteiro e oitenta e oito centésimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão com lastro em dívidas de outras empresas (lastro corporativo) foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento. Para efeito de cálculo, foi considerada a relação entre o total de emissões de certificados de recebíveis imobiliários pré-pagas pelo total de emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreadas em dívidas de Grandes Devedores, conforme definidos na Resolução CVM 60, no período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p> <p>Adicionalmente, para fins do disposto no item 2.1.16.13.9. do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE e observado o item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas demonstrações financeiras da Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos, perdas ou de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários ou de qualquer título de dívida emitido pela Devedora. Não obstante, a Devedora informa que realizou, nos últimos 3 (três) anos, o pré-pagamento de títulos de dívida de emissão própria.</p>	Seção 10.6 do Prospecto Preliminar

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
O fato de a Devedora estar sujeita a elevação no preço dos insumos, por ajustes em diversos índices, pode pressionar o custo de construção dos empreendimentos.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
A alteração das condições de mercado poderá prejudicar a capacidade de vender as unidades imobiliárias disponíveis pelos preços previstos, o que poderia reduzir nossas margens de lucro. O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Este fato, juntamente com a conjuntura econômica e política, poderá causar efeito adverso.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Indisponibilidade de recursos para obtenção de financiamento e o aumento das taxas de juros podem prejudicar a capacidade ou disposição de compradores de imóveis em potencial para financiar suas aquisições. A Devedora está exposta a riscos associados à incorporação imobiliária, construção e venda de imóveis.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
As atividades da Devedora estão sujeitas à extensa regulamentação, o que pode vir a aumentar seus custos e limitar seu desenvolvimento ou de outra forma afetar adversamente as suas atividades.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Eventuais falhas na execução, comprometimento dos suprimentos e atrasos no cumprimento do prazo de construção/conclusão dos empreendimentos imobiliários, bem como de empreendimentos de terceiros para cuja construção a Devedora tenha sido contratada, poderão prejudicar sua reputação, sujeitar-lhe a eventual imposição de indenizações, diminuir sua rentabilidade e disponibilidade de recursos.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRI serão emitidos pela Securitizadora, em até duas séries, nos termos da (i) da Resolução CVM 60; (ii) da Resolução CVM 160; (iii) da Lei 14.430; e (iv) da Resolução CMN 5.118 e serão lastreados em créditos imobiliários devidos pela Devedora, decorrentes das Debêntures.	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	Os CRI da Primeira Série e os CRI da Segunda Série terão prazo de 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 16 de julho de 2029, ressalvadas as hipóteses de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e de Resgate Antecipado dos CRI que ensejarem o resgate da totalidade dos CRI da Primeira Série e/ou dos CRI da Segunda Série, conforme o caso.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	<p><u>CRI Primeira Série:</u> 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa), a ser apurado de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> limitado a 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p><u>CRI Segunda Série:</u> A ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, sendo limitado à maior taxa entre “(i)” e “(ii)” a seguir: (i) Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2028, a ser apurada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) IPCA + 7,45% (sete inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	e dois) Dias Úteis. O Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme, o caso, será atualizado monetariamente, pela variação acumulada do IPCA, a partir da primeira Data de Integralização dos CRI da Segunda Série, calculada de forma <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis até a integral liquidação dos CRI da Segunda Série (exclusive), sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, automaticamente, conforme fórmula prevista no Termo de Securitização.	
Amortização/Juros	Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada do Patrimônio Separado, de Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI e/ou de resgate antecipado dos CRI, a Remuneração de cada Série dos CRI será paga mensalmente, conforme datas previstas nas colunas “ <i>Datas de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série</i> ” e “ <i>Datas de Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série</i> ” da tabela constante do Prospecto Preliminar e da tabela do Anexo I ao Termo de Securitização, sendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2024 e o último na Data de Vencimento dos CRI da respectiva Série. O saldo (i) do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série; e (ii) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série, serão amortizados em 3 (três) parcelas, sendo a primeira parcela em 15 de julho de 2027, a segunda parcela em 17 de julho de 2028 e a terceira parcela na Data de Vencimento dos CRI da respectiva Série.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<i>Duration</i>	CRI da Primeira Série: aproximadamente 3,12 anos (data-base: 13 de junho de 2024). CRI da Segunda Série: aproximadamente 3,43 anos (data-base: 13 de junho de 2024).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Sim, em decorrência de Evento de Vencimento Antecipado, Resgate Antecipado Facultativo Total, Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributo das Debêntures, adesão de Titulares de CRI à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado dos CRI, Resgate Antecipado Taxa Substitutiva DI ou Resgate Antecipado Taxa Substitutiva IPCA, conforme o caso.	Seção 10.9 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	Seção 10.9 do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento antecipado	Os CRI deverão ser resgatados antecipadamente na ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures, em que serão consideradas antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e do Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após encerramento da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do encerramento da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7. do Prospecto Preliminar

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Formador de mercado	Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora e a Devedora, às expensas da Devedora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRI. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Garantias (se houver)		
Garantia	Não há.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Nome: Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. CNPJ: 02.295.585/0001-40	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	Classificação preliminar da emissão dos CRI em escala nacional: BrAA- (sf) <i>Esta classificação foi realizada em 17 de junho de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.</i>	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.4 e 7.1 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Mediante o envio de intenção de investimento, na forma de reserva, a uma Instituição Participante da Oferta durante o Período de Reserva (conforme definido no Prospecto), e na forma de carta proposta, aos Coordenadores, na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	As intenções de investimento serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRI indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seção 5.1. do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio acordado.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Preliminar e observado o disposto na Resolução CVM 160.	Seções 5.1 e 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Em regra, IRRF para pessoa jurídica e isentos para pessoa física. Incidência do IOF à alíquota zero.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p><u>Coordenador Líder:</u> www.xpi.com.br (neste website, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRI Moura Dubeux - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, Em Até 2 (Duas) Séries, da 316ª (trecentésima décima sexta) Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Moura Dubeux Engenharia S.A” e, então, clicar no documento desejado).</p> <p><u>Coordenador Itaú BBA:</u> Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em “ver mais”, em seguida “Moura Dubeux Engenharia S.A.”, e então, na seção “2024” e “CRI Moura Dubeux – CRI Moura Dubeux – 316ª (Trecentésima Décima Sexta) Emissão de Certificados Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.”, e, então, clicar no documento desejado).</p> <p><u>Securitizadora:</u> Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, São Paulo - SP https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/ (neste website, no campo “Selecione a pesquisa”, e selecionar a opção “Por ISIN” e no campo “Pesquisar” incluir o código ISIN “BRAPCSCRI0U9 (1ª Série) ou BRAPCSCRI0V7 (2ª Série)” e dar o comando “enter” no teclado. Clicar em “VER+” e na caixa de seleção “Documentos da Operação” selecionar o documento desejado).</p> <p><u>B3/CVM (Fundos.NET):</u> https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste website, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, no campo “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, no campo “Emissor” inserir “True Securitizadora”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”,</p>	Seção 16 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
	<p>digitar o código ISIN “BRAPCSCRIU9 (1ª Série) ou BRAPCSCRIOV7 (2ª Série)”, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso ao documento desejado).</p> <p>https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCertificadosCVM (neste website, acessar “Exibir Filtros” e, no item “Tipo de Certificado”, selecionar “CRI”; em seguida, selecionar “Securizadora” e pesquisar por “True Securizadora”; após, no campo ‘Nome do Certificado’, pesquisar pelo código ISIN da 1ª série (BRAPCSCRIU9) e/ou da 2ª série (BRAPCSCRIOV7) e clicar em “Filtrar”. Após isso, basta selecionar o documento desejado relacionada a respectiva série dos CRI.</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	<p>Coordenador Líder: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.</p> <p>Coordenador: Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.</p>	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificadas no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Seções 2.1 e 5.1(b) do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição	Seções 8.4 e 14.1 do Prospecto Preliminar
Qual o período de reservas?	25 de junho 2024 a 14 de julho 2024	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	15 de julho 2024	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	16 de julho 2024	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da oferta?	18 de julho de 2024	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	18 de julho 2024	Seção 5.1 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quando poderei negociar?	Os CRI poderão ser livremente negociados entre (i) Investidores Qualificados após divulgação do Anúncio de Encerramento (inclusive); e (ii) com o público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

